

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	114ª AGE
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	29/11/2022

Deliberação realizada no dia 29 de novembro de 2022, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração, Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação da Acionista União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Milton Bandeira Neto.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

- I. Recondução do Sr. Ney Zanella dos Santos como membro do Conselho de Administração, indicado pelo Ministério da Economia;
- II. Eleição do Sr. Sergio de Andrada Figueiredo como membro do Conselho de Administração, indicado pelo Ministério da Economia, como membro independente em cargo vago;
- III. Eleição do Sr. João Mario Caldana Rufino como membro do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em substituição ao Sr. Ricardo Takemitsu Simabuku.

“ITEM I: Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração declarou instalados os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como da Lei n.º 6.404/76, e convidou o representante da União para compor de forma remota/virtual a reunião. Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Administração solicitou a manifestação do representante da acionista União, que leu o voto já recebido pela Companhia. Dessa forma, com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (parecer n.º 29576038) e no voto da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia consubstanciado no Processo Sei nº 10951.111714/2022-71 – Despacho SEI n.º 29741827, recebido pela Companhia por meio eletrônico (...)

(...)



Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi reconduzido o Sr. Ney Zanella dos Santos como membro do Conselho de Administração da NUCLEP, indicado pelo Ministério da Economia, representante do Ministério de Minas e Energia, com mandato unificado até 15/07/2024, aprovado pela acionista - a União - mediante aprovação remota, por videoconferência, do Procurador da Fazenda Nacional, seu representante, conforme o Despacho da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento – Ministério da Economia, Processo Sei nº 10951.111714/2022-71 – Despacho SEI n.º 29741827, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico.

ITEM II: O Presidente do Conselho de Administração submeteu a eleição de membro do Conselho de Administração, com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (parecer n.º 29576038) e no voto da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia consubstanciado no Processo Sei nº 10951.111714/2022-71 – Despacho SEI n.º 29741827, recebido pela Companhia por meio eletrônico.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito o Sr. Sergio de Andrada Figueiredo como membro do Conselho de Administração da NUCLEP, indicado pelo Ministério da Economia, como membro independente em cargo vago, com mandato unificado até 15/07/2024, aprovado pela acionista - a União - mediante aprovação remota, por videoconferência, do Procurador da Fazenda Nacional, seu representante, conforme o Despacho da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento – Ministério da Economia, Processo Sei nº 10951.111714/2022-71 – Despacho SEI n.º 29741827, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico.

ITEM III: O Presidente do Conselho de Administração submeteu a eleição de membro do Conselho Fiscal, com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (parecer n.º 29576038) e no voto da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia consubstanciado no Processo Sei nº 10951.111714/2022-71 – Despacho SEI n.º 29741827, recebido pela Companhia por meio eletrônico.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito o Sr. João Mario Caldana Rufino como membro do Conselho Fiscal da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em substituição ao Sr. Ricardo Takemitsu Simabuku, com mandato até 29/11/2024, aprovado pela acionista - a União - mediante aprovação remota, por videoconferência, do Procurador da Fazenda Nacional, seu representante,



desde que cumprida a condicionante supramencionada para o início do exercício do cargo, nos termos do Despacho da Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento – Ministério da Economia, Processo Sei nº 10951.111714/2022-71 – Despacho SEI n.º 29741827, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico.”

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança e Escrituração

